



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

DECRETO Nº 006/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO
DAS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**PATRICIA RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu promulgo o seguinte

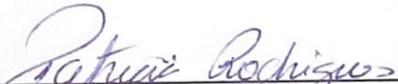
DECRETO

Art. 1º - Fica aprovadas as contas do Sr. *Rodrigo Jacoby Trindade*,
relativamente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Fica aprovada as contas do Sr. *Sergio Luiz Giovanela Knopf*,
relativamente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,
EM 18 DE DEZEMBRO 2023.**



PATRICIA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL